

**EDITAL nº 200,
de 08 de dezembro de 2014.**

*Homologa as inscrições das candidaturas para Eleição
para a composição do Conselho Universitário – CONSUNI,
da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC.*

O Presidente da Comissão Eleitoral, nomeado pela Portaria nº 134/2014, de 14 de novembro de 2014, de acordo com o inciso II, da Cláusula Sexta, do Edital 189, de 14 de novembro 014, **homologa e publica** o resultado das inscrições das candidaturas para eleição do Conselho Universitário da UNIPLAC, conforme segue:

Art. 1º - Representantes dos coordenadores de curso de graduação, pela ordem de inscrição:

- Chapa 1:** Protocolo nº 506089
Chapa 2: Protocolo nº 506104
Chapa 3: Protocolo nº 506107

Art. 2º - Representante dos coordenadores de curso de pós-graduação *stricto sensu*, pela ordem de inscrição:

- Chapa 1:** Protocolo nº 506092

Art. 3º - Representantes do corpo docente de curso de graduação, pela ordem de inscrição:

- Chapa 1:** Protocolo nº 506097
Chapa 2: Protocolo nº 506101
Chapa 3: Protocolo nº 506102
Chapa 4: Protocolo nº 506103
Chapa 5: Protocolo nº 506110

Art. 4º - Representantes do corpo técnico-administrativo, pela ordem de inscrição:

- Chapa 1:** Protocolo nº 506091
Chapa 2: Protocolo nº 506094
Chapa 3: Protocolo nº 506098

Art. 5º - Considerando a inexistência de inscrição para representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, em cumprimento ao inciso IV da Cláusula Sexta do Edital 189/2014, os membros serão indicados pelo Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e homologados pelo novo Conselho Universitário eleito.

José Ezequiel Carneiro
Presidente